



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO

DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FREDERICO LOPES Nº 68 – BAIRRO CENTRAL PARK II - CEP 18.195-000



Comunicado de Parabenização

Ao Município de Capela do Alto,
À Secretaria Municipal de Cultura,
Ao Conselho Municipal de Política Cultural,

Prezados (as),

É com grande satisfação que parabenizamos o Município de **Capela do Alto** pela Aprovação do **Plano de Ação Final nº 026.366 – Convivência**, no âmbito da **Lei Aldir Blanc**, junto ao Ministério da Cultura. Como resultado desse importante processo, o município foi contemplado com o valor total de **R\$ 726.468,80**, distribuído em parcelas anuais de **R\$ 181.617,20**, com vigência até **31 de dezembro de 2029**, destinado ao fortalecimento e desenvolvimento das ações culturais locais.

Essa conquista é fruto do trabalho dedicado e comprometido da **Secretaria Municipal de Cultura**, liderada pela Diretora **Juliana Mota**, bem como da atuação do **Conselho Municipal de Política Cultural**, representado por sua presidência, vice-presidência e todos os conselheiros, além da participação ativa dos agentes culturais do município, que foram fundamentais para o êxito deste processo.

Reforçamos que essa importante vitória reafirma o compromisso do município com as políticas públicas culturais, a valorização dos fazedores de cultura e o fortalecimento do setor cultural como motor de desenvolvimento social, econômico e humano.

Estendemos nossos agradecimentos ao **Ministério da Cultura**, pela condução do processo e pelo constante incentivo às políticas culturais em nosso país.

Parabenizamos, mais uma vez, todos os envolvidos e manifestamos nossa confiança de que este recurso será aplicado com responsabilidade, gerando impactos transformadores na cultura de **Capela do Alto**.

Atenciosamente,

Marlan Geronimo

E-mail: contato@urcom.com.br

Telefone: (11) 9 5193-2522

Av. Paulista, 2028 – Bela Vista São Paulo SP.

Diretoria de Relações Governamentais

www.urcom.com.br | diretoria@urcom.com.br